



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO VI - Nº e-DOM 1311 - CAMARAGIBE, PE, 28 de julho de 2026

PORTARIA Nº 202/2026

SECRETARIA DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - 28/07/2026

PORTARIA Nº 202/2026

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, lotada na Maternidade – CPN, a servidora MYLENE GOMES SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 061.186.514-93, portador do RG nº 6862033 SDS-PE, matrícula nº 080053601, em virtude do requerimento nº 1589/2026, com efeitos retroativos a 30 de março de 2026.

Camaragibe, 05 de maio de 2026

Diego da Rocha Cabral Prefeito

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 280726033813

PORTARIA Nº 070/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 28/07/2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64 da Lei Orgânica do Município de Camaragibe,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento da **Unidade Educacional Centro Municipal de Educação – CEI José Maria Cabral Correa**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.937.990/0001-60, situada na Rua Rui Ribeiro Couto, s/n, Aldeia dos Camarás, Camaragibe/PE, destinada à oferta da primeira etapa da Educação Básica, correspondente à Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré-Escola.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 28 de julho de 2026.

Alexsandro de Souza	
Secretário Municipal de Educação	

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 280726033301

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 1º/2026

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 376/2025

DISPENSA Nº: 042/2025

CONTRATANTE: Município de Camaragibe/Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

CONTRATADO: Nova Terra Serviços de Engenharia EIRELI, CNPJ nº 00.254.228/0001-08

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação dos prazos de vigência por mais 05 (cinco) meses e execução contratual, por mais 04 (quatro) meses.

NOVA VIGÊNCIA: 05 meses, de 24/07/2026 a 23/12/2026

NOVA EXECUÇÃO: 04 meses, de 24/06/2026 a 23/10/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 24 de julho de 2026

Camaragibe, 27 de julho de 2026

Fernando José Irineu Martins
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
Município de Camaragibe

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 280726033053

PORTARIA Nº 143/2026
SECRETARIA DE SAÚDE - 28/07/2026

PORTARIA Nº 143/2026

	Instaura Sindicância Administrativa para apurar os fatos noticiados no Memorando nº 102/2026-CMHC, envolvendo o servidor J. B. do N. M. F., matrícula nº 0.800.5382.1, e designa Comissão Sindicante.
--	--

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o dever da autoridade administrativa de promover a apuração imediata de irregularidades de que tenha ciência no serviço público, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 181 a 185 da Lei Municipal nº 112/1992, que disciplinam a apuração de irregularidades funcionais, a instauração de sindicância e os possíveis resultados do procedimento;

CONSIDERANDO o Memorando nº 102/2026-CMHC, de 09 de julho de 2026, e seus anexos, encaminhados pela Direção Administrativa do Centro Médico Hospitalar de Camaragibe para conhecimento e deliberação da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar, com imparcialidade e sem antecipação de juízo de culpabilidade, as circunstâncias, a materialidade e eventual responsabilidade funcional relacionadas aos fatos noticiados;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa, de natureza investigativa, para apurar, sem pré-julgamento, os fatos narrados no Memorando nº 102/2026-CMHC e nos documentos que o acompanham, relacionados à possível ausência não autorizada do servidor J. B. do N. M. F., matrícula nº 0.800.5382.1, do local de trabalho durante o plantão de 01 de julho de 2026, além de outros fatos conexos que venham a ser identificados no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância:

I – ALINNE GIRLAINE LIBERAL TORREÃO, matrícula nº 4.9999.6411 – Presidente;

II – GÉSSYCA CORREIA CURVELO CAVALCANTI, matrícula nº 8.0103832.4 – Membro;

III – BÁRBARA HELOUIZE FIGUEIREDO DE ALENCAR, matrícula nº 8.0100816.4 – Membro.

Parágrafo único. A Presidente da Comissão designará, dentre os membros, quem exercerá as funções de Secretária da Comissão.

Art. 3º A Comissão deverá iniciar os trabalhos imediatamente e concluir a apuração no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação desta Portaria, mediante a apresentação de relatório circunstanciado e conclusivo.

Art. 4º Para o cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá examinar documentos, requisitar informações e imagens, realizar diligências, proceder à oitiva de servidores e testemunhas, tomar declarações do sindicado e praticar os demais atos necessários à completa elucidação dos fatos.

Art. 5º Deverão ser assegurados ao servidor o contraditório, a ampla defesa, o acesso aos elementos de prova e a possibilidade de acompanhamento dos atos que possam repercutir em sua esfera jurídica, observadas as disposições da Lei Municipal nº 112/1992.

Art. 6º A Comissão deverá resguardar o sigilo necessário à eficácia da apuração, à proteção da intimidade dos envolvidos e ao tratamento adequado de dados pessoais, sem prejuízo da publicidade dos atos nos limites legalmente exigidos.

Art. 7º Concluídos os trabalhos, a Comissão apresentará relatório à autoridade instauradora, podendo propor, conforme o caso e nos termos da legislação municipal, o arquivamento, a aplicação da penalidade cabível em sede de sindicância ou a instauração de processo administrativo disciplinar.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Camaragibe-PE, 27 de julho de 2026.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 280726032345

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB Nº 001/2026 - MESTRE MAURELIANO - RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Camaragibe, por meio da **Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe/PE**, no uso de suas atribuições, aqui representada por sua Presidente e ordenadora de despesa, MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA, nomeada através da portaria do gabinete do Prefeito nº 017/2025 datada de 02 de janeiro de 2025, vem pelo presente tornar público o RESULTADO FINAL do EDITAL 001/2026 – PNAB.

OBJETO DO EDITAL: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Camaragibe/PE.

DO RESULTADO FINAL:**CLASSIFICADOS CATEGORIA: DIVERSIDADE CULTURAL****Categoria A – FESTIVAIS E MOSTRAS**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR DO PROJETO	COTA	BÔNUS EXTRA	NOTA FINAL	RESULTADO
01	VOZES ANCESTRAS	Ladjane Maria da Silva	139.XXX.XXX-03	R\$ 40.000,00	Pessoa Negra	03	73	Habilitado e Contemplado
02	PERIFÉRIA - MOSTRA DE CINEMA 5ª EDIÇÃO	Anny Késia Guedes Baracho	083. XXX. XXX 4-23	R\$ 40.000,00	Pessoa Negra	03	72	Habilitado e Contemplado

Categoria B – FOMENTO AO ÁUDIO VISUAL**SUBCATEGORIA B1- (CURTAS: DOCUMENTÁRIOS, FICÇÃO OU ANIMAÇÃO)**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR DO PROJETO	COTA	BÔNUS EXTRA	NOTA FINAL	RESULTADO
01	GUARDIÃES DA MATA	Verônica Maria de Azevedo	285. XXX. XXX -87	R\$ 60.000,00	Não se aplica	03	73	Habilitado e Contemplado

SUBCATEGORIA B2 – (DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO)

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR DO PROJETO A	COTA	BÔNUS EXTRA	NOTA FINAL	RESULTADO
01	ERA UMA VEZ... NO CINEMATÓGRFO	Luiz Rodrigues da Silva Júnior	053. XXX. XXX -38	R\$ 15.000,00	Não se aplica	Não se aplica	70	Habilitado e Contemplado

02	DESENVOLVIMENTO DO ROTEIRO DE CURTAMETRAGEM: ENTRE FENDAS E LADEIRAS	Amanda Guilherme da Silva	58.XXX.XXX/0001-18	R\$ 15.000,00	Pessoa Negra	03	68	Habilitado e Contemplado
----	--	---------------------------	--------------------	---------------	--------------	----	----	--------------------------

Categoria C – LIVRO/LITERATURA (PUBLICAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR DO PROJETO	COTA	BÔNUS EXTRA	NOTA FINAL	RESULTADO
01	DEVORANDO O TOM ZÉ: ANTROPOFAGIA E RESISTÊNCIA NA MPB.	Rodrigo Matos Ribeiro	034. XXX. XXX -51	R\$ 20.000,00	Não se aplica	Não se aplica	67	Habilitado e Contemplado
02	LIVRO LITERATURA EM CORDEL (COLETÂNEA)	Luciana Maria Vieira dos Santos	882. XXX. XXX -49	R\$ 12.276,80	Não se aplica	03	66	Habilitado e Contemplado

Categoria D – FORMAÇÃO EM PRODUÇÃO E GESTÃO CULTURAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR DO PROJETO	COTA	BÔNUS EXTRA	NOTA FINAL	RESULTADO
01	DA IDEIA AO EDITAL: WORKSHOP PRÁTICO DE GESTÃO CULTURAL	Gabriela Oliveira Dantas dos Santos	021. XXX. XXX -11	R\$ 15.000,00	Não se aplica	03	73	Habilitado e Contemplado
02	CULTURA TECH: FORMAÇÃO, CONEXÃO E FUTURO	Tiago Pedro da Silva	102. XXX. XXX -89	R\$ 15.000,00	Pessoa Negra	02	69	Habilitado e Contemplado

Categoria E – FORMAÇÃO CULTURAL DIVERSA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR DO PROJETO	COTA	BÔNUS EXTRA	NOTA FINAL	RESULTADO
01	VOO LIVRE – MULHERES 50+ NAS ARTES CIRCENSES	Thalita Amanda Pereira de Andrade	016.XXX. XXX-08	R\$ 20.000,00	Não se aplica	03	72	Habilitado e Contemplado

02	CATAVENTO DE FORMAÇÃO – CURSO INTINERANTE DE TEATRO, CIRCO E DANÇA DE CAMARAGIBE	Marcelo Alexandre Batista	070. XXX. XXX-70		Pessoa Negra	02	70	INABILITADO
03	“ A CENA CÔMICA – VIVÊNCIAS DE INICIAÇÃO TEATRAL”	Euclides Da Silva Farias.	566. XXX. XXX-34	R\$ 20.000,00	Não se aplica	Não se aplica	69	Habilitado e Contemplado

Categoria F – Diversidade Cultural

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR DO PROJETO	COTA	BÔNUS EXTRA	NOTA FINAL	RESULTADO
01	EP “DMELOCO CO E A BAGAÇADA: Baião de Coco”	Danilo Claudino Melo	041. XXX. XXX -98	R\$ 20.000,00	Não se aplica	Não se aplica	69	Habilitado e Contemplado
02	ENTRE O RISO E O SERTÃO: O CANGAÇO NO CORPO DO PALHAÇO	Bruno Fernando Alves de Luna	072. XXX. XXX -19	R\$ 20.000,00	Não se aplica	Não se aplica	69	Habilitado e Contemplado

Categoria G – Diversidade Cultural

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR DO PROJETO	COTA	BÔNUS EXTRA	NOTA FINAL	RESULTADO
01	SOPRO DE ALENTO: FRANCISCO MARINHO E O SAX DO BREGA NO LOTEAMENTO NAZARÉ	Francisco Marinho de Araújo	766. XXX. XXX -04	R\$ 16.235,54	Não se aplica	Não se aplica	69	Habilitado e Contemplado
02	PRODUÇÃO MUSICAL E VIDEOCLIP E AUTORAL – R.D.G	Rodrigo Yllbor Honorato da Costa	117. XXX. XXX -46		Pessoa Negra	03	68	INABILITADO

Categoria H – Diversidade Cultural Iniciantes

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF	VALOR DO PROJETO	COTA	BÔNUS EXTRA	NOTA FINAL	RESULTADO
---------------	-----------------	------------	-----	------------------	------	-------------	------------	-----------

01	CAMARAGI BE EM MIM: GUIA DE SALVAGUA RDA E PERTENCI MENTO	João Viniciuz de Oliveira Dantas e Silva	168. XXX. XXX -63	R\$ 10.000,00	Não se aplica	02	72	Habilitado e Contemplado
02	CONSTRUI NDO SONS, TRANSFOR MANDO VIDAS	Marcia Cruz Guerra da Silva	036. XXX. XXX -50	R\$ 10.000,00	Não se aplica	03	71	Habilitado e Contemplado
03	BATUQUES E RAIZES	Silvio Santana Valentim	044. XXX. XXX -17	R\$ 10.000,00	Não se aplica	Não se aplica	69	Habilitado e Contemplado

Categoria I – (REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS)

CLASSIFI- CAÇÃO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF	VALOR DO PROJETO	COTA	BÔNUS EXTRA	NOTA FINAL	RESULTADO
01	TECENDO ENCONTRO S: UM ESPAÇO COLABORA TIVO ACESSÍVEL PARA TODOS!	Movimento Sociocultural Coletivo GordaSim - Representante: Dárvilla Karla Alves de Moura	107. X XX. XXX -22	R\$ 13.632,24	Coletivo Pessoas Negras	03	73	Habilitado e Contemplado
02	ESTRUTUR AÇÃO DA COZINHA SOLIDÁRIA MARIA DA BARRA: ESPAÇO DE CULTURA E AFETO	Gleyd Mirts Oliveira da Silva	054. XXX. XXX -64	R\$ 13.849,40	Não se aplica	03	71	Habilitado e Contemplado
03	MANUTENÇ ÃO E REFORMA DO ILÊ AXÉ OYÁ IGBALÉ - 10 ANOS DE TRIBUTO A MALUNGUI NHO NA TERRA DOS CAMARÁS	Edjair Soares de Santana	682. XXX. XXX -00	R\$ 13.632,24	Pessoa Negra	03	70	Habilitado e Contemplado
04	MANUTENÇ ÃO DO GAPPAC	Edilma Rocha de Moraes Valença	908. XXX. XXX-34	R\$ 13.632,24	Não se aplica	03	69	Habilitado e Contemplado

Categoria J– Diversidade Cultural em Áreas Periféricas

CLASSIFI- CAÇÃO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF	VALOR DO PROJETO	COTA	BÔNUS EXTRA	NOTA FINAL	RESULTADO
--------------------	--------------------	------------	-----	---------------------	------	----------------	---------------	-----------

01	“PROJETO AMOSTRAS CULTURAIS CULINÁRIAS DO AXÉ.”	Moaci de Melo Cavalcanti Junior	513. XXX. XXX -91	R\$ 25.000,00	Não se aplica	03	73	Habilitado e Contemplado
02	FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA – BONDADE DE DEUS	Sonia Maria de Barros Wanderley	488. XXX. XXX -87	R\$ 25.000,00	(PARDA) Pessoa Negra	03	71	Habilitado e Contemplado
03	UNIDOS PELA INCLUSÃO	Silvio Correia Leal	035. XXX. XXX -13	R\$ 25.000,00	PCD	03	70	Habilitado e Contemplado

Categoria K – Diversidade Cultural em Áreas Periféricas

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF	VALOR DO PROJETO	COTA	BÔNUS EXTRA	NOTA FINAL	RESULTADO
01	CURSO DE FORMAÇÃO O SOBRE A DANÇA AFRO-BRASILEIRA.	Eliane Alves de Brito	439. XXX. XXX -63	R\$ 20.000,00	Não se aplica	03	71	Habilitado e Contemplado
02	RAP, RESPEITO E RESISTÊNCIA: A VOZ DA PERIFERIA OCUPANDO ESPAÇOS	Luís Felipe de Barros Ferrari,	134. XXX. XXX.58	R\$ 20.000,00	Não se aplica	02	70	Habilitado e Contemplado

Categoria L – Diversidade Cultural em Áreas Periféricas

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF	VALOR DO PROJETO	COTA	BÔNUS EXTRA	NOTA FINAL	RESULTADO
01	MANUAL PRÁTICO PARA CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IDENTIDADE ARTÍSTICA NO CENÁRIO INDEPENDENTE	Jarmeson de Lima Nascimento	920. XXX. XXX -87	R\$ 10.000,00	Não se aplica	Não se aplica	70	Habilitado e Contemplado
02	OFICINA PRÁTICA DE ROTEIRO DE DOCUMENTÁRIO PERIFÉRICO	Carlos Roberto Gonçalves da Silva	880. XXX. XXX -00	R\$ 10.000,00	Não se aplica	Não se aplica	67	Habilitado e Contemplado

03	“RAP DA QUEBRADA : 5 MÚSICAS, 5 CLIPES, 1 TERRITÓRIO”	Wenderson Lucas Francisco dos Santos	133. XXX. XXX -94	R\$ 10.000,00	Pessoa Negra	02	59	Habilitado e Contemplado
----	---	--------------------------------------	-------------------	---------------	--------------	----	----	--------------------------

Informamos que toda comunicação sobre os **TERMOS DE EXECUÇÃO PNAB EDITAL 001/2026**, será realizada por e-mail (envio e retorno), formato digital, os TERMOS devem ser assinados pelos proponentes através do **site GOV.BR** no período entre **30 de julho até 07 de agosto de 2026**. Os recursos serão liberados a partir do dia **10 de agosto de 2026**, a medida que os TERMOS retornem devidamente assinados, desde que estejam totalmente validados e organizados junto à Comissão PNAB e a Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe.

OBS.: Os proponentes que tiverem dificuldades para assinar através do site GOV.BR, favor informar através do e-mail da inscrição que a equipe estará agendando para atendimento on line ou presencial em local e/ou horário a ser informado ao contemplado, através do e-mail de envio da inscrição, pedimos que todos fiquem atentos às informações (via on-line – e-mail).

E-mail de contato com equipe PNAB: pnab2fomentocamaragibe@gmail.com

Camaragibe/PE, 27 de julho de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA

Presidente Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 280726025941

EXTRATO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE - 28/07/2026

EXTRATO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADES DE CONTRATAÇÕES ARTÍSTICAS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021 E PARECER VINCULANTE PROGEM 004/2025 PARA CONTRATAÇÕES ARTÍSTICAS POR INEXIGIBILIDADE.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.206.663/0001-57, com sede na Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe – PE, através da **Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe**, inscrita no CNPJ/MF : sob o nº. 01.947.273/0001-00, sediada na Avenida Comendador Muniz Machado, 516, Vila da Fábrica em Camaragibe/PE, neste ato representada por sua **Presidente MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, nomeada por meio da PORTARIA MUNICIPAL nº 017/2025 e, na qualidade de ordenadora de despesas, vem tornar público as contratações realizadas durante o Ciclo Junino, no ano de 2026, de acordo com os processos administrativos, cujo objeto das contratações seguem abaixo descritos:

PROJETO	PROponente	CNPJ/CPF	Valor Total	Extensão VL.TOTAL	PROC. ADM.	PROC. LIC.	Contrato Número
QUADRILH A JUNINA ORIGEM NORDESTI NA	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	43.800.189/0001-00	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais	171	150	100/2026
BANDA MIL	ASSOCIAÇÃO O CARNAVAL ESCA MÚSICOS ARTES CÊNICAS E SIMILARES DE CAMARAGIBE - ACMASC	46.655.090/0001-50	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais	172	151	101
QUADRILH A JUNINA MISTURA DE COR	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	43.800.189/0001-00	R\$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais	173	152	102

FORRÓ DE NÓS DA TERRA	ASSOCIAÇÃO O CARNAVAL ESCA MÚSICOS ARTES CÊNICAS E SIMILARES DE CAMARAGI BE - ACMASC	46.655.090/0 001-50	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais	174	153	103
QUADRILH A JUNINA TRADIÇÃO	ASSOCIAÇÃO O CULTURAL, RECREATIV A E QUADRILH A JUNINA TRADIÇÃO	33.676.177/0 001-61	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais	175	154	104
EDUARDO DANTAS	ASSOCIAÇÃO O CARNAVAL ESCA MÚSICOS ARTES CÊNICAS E SIMILARES DE CAMARAGI BE - ACMASC	46.655.090/0 001-50	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais	176	155	105
QUADRILH A JUNINA DONA MATUTA	ASSOCIAÇÃO O CULTURAL E QUADRILH A JUNINA DONA MATUTA	33.850.368/0 001-06	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais	177	156	106

FORRÓ DABBIA	RAQUEL MELO PRODUÇÃO S E EVENTOS LTDA	32.084.419/0 001-65	R\$ 6.000,00	Seis mil reais	178	157	107
QUADRILH A JUNINA BRINCANT ’S SHOW	FEDERACA O DAS QUADRILH AS JUNINAS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO- FEQUAJUPE	05.821.662/0 001-46	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais	179	158	108
BANDA ACONCHE GO NORDESTE NO - CICLO JUNINO	PRI- PRODUCOE S ARTISTICA S	18.426.269/0 001-08	R\$ 6.000,00	Seis mil reais	180	159	109
QUADRILH A JUNINA COURO QUENTE	ADVONETE BARBOSA DA SILVA	54.305.083/0 001-56	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais	181	160	110
PIMENTA MALUCA	PLURAL PROJETOS E PRUDUCOE S ARTISTICA	04.797.740/0 001-51	R\$ 6.000,00	Seis mil reais	182	161	111
QUADRILH A JUNINA ZABUMBA	ADVONETE BARBOSA DA SILVA	54.305.083/0 001-56	R\$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais	183	162	112

LARI MADIALLO	RAQUEL MELO PRODUÇÃO S E EVENTOS LTDA	32.084.419/0 001-65	R\$ 6.000,00	Seis mil reais	184	163	113
QUADRILH A JUNINA XODÓ CAMARÁ	FEDERACA O DAS QUADRILH AS JUNINAS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMB CO- FEQUAJUPE	05.821.662/0 001-46	R\$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais	185	164	114
quadrilha junina Estrela Matuta	FEDERACA O DAS QUADRILH AS JUNINAS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMB CO- FEQUAJUPE	05.821.662/0 001-46	R\$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais	186	165	115
Lenilson Filho	PEDRO DE LIMA CASTRO	07.042.125/0 001-23	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais	187	166	116
Forró Sensação	SOCIEDADE DOS FORROZEIR OS PE-DE- SERRA E AI - SOFOPS	08.584.386/0 001-38	R\$ 6.000,00	Seis mil reais	188	167	117

Banda Forró Baião	ASSOCIAÇÃO O CARNAVAL ESCA MÚSICOS ARTES CÊNICAS E SIMILARES DE CAMARAGIBÉ - ACMASC	46.655.090/0 001-50	R\$ 6.000,00	Seis mil reais	189	168	118
LULINHA DO ACORDEON	ASSOCIAÇÃO O CARNAVAL ESCA MÚSICOS ARTES CÊNICAS E SIMILARES DE CAMARAGIBÉ - ACMASC	46.655.090/0 001-50	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais	190	169	119
EDY FERNANDES	ASSOCIAÇÃO O CARNAVAL ESCA MÚSICOS ARTES CÊNICAS E SIMILARES DE CAMARAGIBÉ - ACMASC	46.655.090/0 001-50	R\$ 12.000,00	Doze mil reais	168	148	96
JOZENALDO PEREIRA	R C DA SILVA NEGOCIOS E SERVICOS	47.631.457/0 001-68	R\$ 12.000,00	Doze mil reais	202	180	129

TRIO FORRÓ VIENA	ASSOCIAÇÃO O CARNAVAL ESCA MÚSICOS ARTES CÊNICAS E SIMILARES DE CAMARAGI BE - ACMASC	46.655.090/0 001-50	R\$ 2.000,00	Dois mil reais	195	173	125
---------------------------------	---	------------------------	--------------	----------------	-----	-----	-----

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Unidade Gestora:** Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe
- **Unidade Orçamentária:** Fundação de Cultura e Turismo
- **Função:** 13 Cultura
- **Programa de Trabalho:** 1075 MAIS CULTURA
- **Ação:** 2448 – Realização e apoio a eventos festivos, culturais, folclóricos e religiosos do calendário municipal, estadual e nacional
- **Elementos de Despesas:** 33.90.39.00 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)
- **Elementos de Despesas:** 33.90.36.00 (Serviços de Terceiros Pessoa Física)

Revogam-se as disposições em contrário, os efeitos serão retroagidos as datas dos respectivos contratos.

Camaragibe/PE, 27 de Julho de 2026.

Maria Roseane Correia de Santana
Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 280726030848

PORTARIA Nº 143/2026

	Instaura Sindicância Administrativa para apurar os fatos noticiados no Memorando nº 102/2026-CMHC, envolvendo o servidor J. B. do N. M. F., matrícula nº 0.800.5382.1, e designa Comissão Sindicante.
--	--

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o dever da autoridade administrativa de promover a apuração imediata de irregularidades de que tenha ciência no serviço público, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 181 a 185 da Lei Municipal nº 112/1992, que disciplinam a apuração de irregularidades funcionais, a instauração de sindicância e os possíveis resultados do procedimento;

CONSIDERANDO o Memorando nº 102/2026-CMHC, de 09 de julho de 2026, e seus anexos, encaminhados pela Direção Administrativa do Centro Médico Hospitalar de Camaragibe para conhecimento e deliberação da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar, com imparcialidade e sem antecipação de juízo de culpabilidade, as circunstâncias, a materialidade e eventual responsabilidade funcional relacionadas aos fatos noticiados;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa, de natureza investigativa, para apurar, sem pré-julgamento, os fatos narrados no Memorando nº 102/2026-CMHC e nos documentos que o acompanham, relacionados à possível ausência não autorizada do servidor J. B. do N. M. F., matrícula nº 0.800.5382.1, do local de trabalho durante o plantão de 01 de julho de 2026, além de outros fatos conexos que venham a ser identificados no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância:

I – ALINNE GIRLAINE LIBERAL TORREÃO, matrícula nº 4.9999.6411 – Presidente;

II – GÉSSYCA CORREIA CURVELO CAVALCANTI, matrícula nº 8.0103832.4 – Membro;

III – BÁRBARA HELOUIZE FIGUEIREDO DE ALENCAR, matrícula nº 8.0100816.4 – Membro.

Parágrafo único. A Presidente da Comissão designará, dentre os membros, quem exercerá as funções de Secretária da Comissão.

Art. 3º A Comissão deverá iniciar os trabalhos imediatamente e concluir a apuração no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação desta Portaria, mediante a apresentação de relatório circunstanciado e conclusivo.

Art. 4º Para o cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá examinar documentos, requisitar informações e imagens, realizar diligências, proceder à oitiva de servidores e testemunhas, tomar declarações do sindicado e praticar os demais atos necessários à completa elucidação dos fatos.

Art. 5º Deverão ser assegurados ao servidor o contraditório, a ampla defesa, o acesso aos elementos de prova e a possibilidade de acompanhamento dos atos que possam repercutir em sua esfera jurídica, observadas as disposições da Lei Municipal nº 112/1992.

Art. 6º A Comissão deverá resguardar o sigilo necessário à eficácia da apuração, à proteção da intimidade dos envolvidos e ao tratamento adequado de dados pessoais, sem prejuízo da publicidade dos atos nos limites legalmente exigidos.

Art. 7º Concluídos os trabalhos, a Comissão apresentará relatório à autoridade instauradora, podendo propor, conforme o caso e nos termos da legislação municipal, o arquivamento, a aplicação da penalidade cabível em sede de sindicância ou a instauração de processo administrativo disciplinar.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Camaragibe-PE, 27 de julho de 2026.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 280726031920

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2026

FUNPRECAM - 28/07/2026

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE CAMARAGIBE - CAMARAGIBEPREV**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia visando à adequação elétrica e predial da nova sede provisória do CAMARAGIBEPREV.

Contratado: INOVAT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 27.307.280/0001-31, com sede na Estrada das Ubaías, nº 20, sala 1901 - Casa Amarela – Recife-PE, CEP 52.070-013.

Valor do contrato: R\$70.903,54 (setenta mil, novecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Vigência: 24/07/2026 a 20/11/2026.

Dotação Orçamentária: 6.4000.4001.9.122.901.2431.3.3.90.00.00.802 - 1.802.0000.

Camaragibe/PE, 27 de julho de 2026.

Daniele da Silva Ferreira

Presidente do CAMARAGIBEPREV

Matricula nº 0.0004641.1

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 280726033421

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – EDITAL Nº 001/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o Resultado Final da Seleção Pública Simplificada nº 001/2026, convalidar os atos administrativos praticados e dar outras providências.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Camaragibe, pela legislação municipal aplicável e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a realização da Seleção Pública Simplificada nº 001/2026, destinada à contratação temporária de profissionais para atender às necessidades da Secretaria de Políticas para Mulheres;

CONSIDERANDO que todas as etapas previstas no Edital nº 001/2026 foram regularmente realizadas, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o resultado final do certame foi regularmente divulgado, observando-se a ordem de classificação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO que, por falha administrativa de natureza meramente formal, não foi publicado o ato de homologação antes da convocação e da celebração dos contratos temporários;

CONSIDERANDO que as convocações e contratações observaram rigorosamente a ordem de classificação do certame, inexistindo qualquer prejuízo aos candidatos, ao interesse público ou à lisura da seleção;

CONSIDERANDO os princípios da autotutela administrativa, da segurança jurídica, da proteção da confiança legítima, da continuidade do serviço público e da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da PROGEM Nº 129/2026, favorável à homologação superveniente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 e à convalidação dos atos administrativos dele decorrentes;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção Pública Simplificada nº 001/2026, destinada à contratação temporária de profissionais para atender às necessidades da Secretaria de Políticas para Mulheres, conforme classificação final publicada.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos administrativos praticados após a publicação do resultado final da Seleção Pública Simplificada nº 001/2026, especialmente as convocações, celebrações de contratos temporários, designações para exercício, lotações e demais atos deles decorrentes, tendo em vista que foram praticados em estrita observância ao Edital e à ordem de classificação dos candidatos aprovados, inexistindo prejuízo ao interesse público ou a terceiros.

Art. 3º A presente homologação destina-se à regularização formal do procedimento administrativo, produzindo efeitos desde a data da publicação do resultado final da Seleção Pública Simplificada nº 001/2026, preservando-se a validade dos atos regularmente praticados.

Art. 4º Permanecem válidos e eficazes os contratos temporários celebrados com fundamento na Seleção Pública Simplificada nº 001/2026, observadas as cláusulas contratuais e a legislação aplicável.

Art. 5º Este Termo de Homologação entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe/PE, 28 de Julho de 2026.

Débora Lourdes Rocha da Silva
Secretária de Políticas para Mulheres

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade
Código Identificador: 280726033608